



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Contratada: RK Revenda de Petróleo Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor do contrato nº 06/2024, com fundamento no artigo 136, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Valor: Fica adequado o preço unitário do “item 01” do contrato nº.06/2024, gasolina comum, inicialmente contratado, passando de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa:
33.90.30.000.00 – Material de Consumo.

Data de assinatura: 02/12/2024.

Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280